



PORTARIA

IDENTIFICAÇÃO	FOLHA (nº. / de)
Nº.001/2012	1/1

VIGÊNCIA DE:	A:
13/01/2012	13/01/2014

Dispõe sobre a Recondução dos Membros da CPA

O Diretor Geral da Faculdade Albert Einstein - FALBE, no uso da competência que lhe confere o art. 14 do Regimento Geral da FALBE, mantida pela União Brasileira de Ensino Superior e Pesquisa - UBESP,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir os membros da CPA – Comissão Própria de Avaliação para mais um mandato de dois anos com alteração, a saber:

1. Prof. Milton Justus – Representante da Mantenedora
2. Prof. Tais de Almeida de Souza – Representante dos Coordenadores
3. Profa. Tania Alves Carvalho – Representante dos Docentes
4. Adm. Vanessa Cristhiani Medes Godim – Representante do Corpo Téc. Administrativo
5. Lelio Ricardo Gomes Ribeiro – Representante da Sociedade Civil
6. Juliana Rodrigues Batista – Representante dos Discentes

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília DF, 30 de janeiro de 2012.

Gabinete da Direção Geral, Professor Dr. Milton Justus